



Indicação nº ____/2025

Assunto: Versa sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Kleber Silveira**, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de serviços de **limpeza e manutenção da Rua Paschoal Zampieri, localizada na Vila Brasil, município de Cruzeiro-SP.**

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras – ou outra pasta que entender pertinente a adoção, com urgência, das providências necessárias para a **limpeza, manutenção e conservação da Rua Paschoal Zampieri**, situada no bairro Vila Brasil, em Cruzeiro.

A presente solicitação se faz necessária em razão do acúmulo de sujeira, detritos e desgaste visível na via, o que vem causando transtornos aos moradores e prejudicando a circulação de pedestres e veículos. A falta de manutenção adequada compromete a segurança, aumenta o risco de acidentes e impacta negativamente a qualidade de vida da população local.

A limpeza periódica, bem como a manutenção preventiva da rua, é medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro, organizado e saudável. A adoção dessas ações contribui para evitar o acúmulo de lixo, o surgimento de pragas, além de preservar a infraestrutura pública e assegurar melhores condições de mobilidade.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura realize, com a máxima brevidade, os serviços de **varrição, retirada de entulhos, capina, desobstrução de pontos críticos e demais ações necessárias** à plena manutenção da Rua Paschoal Zampieri, bem como estude a implementação de um **cronograma regular de manutenção** para o local.





Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 24 de novembro de 2025.

SERGIO ANTONIO DOS SANTOS

Vereador – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 25/11/2025 10:39

Checksum: 60BD93DCFCBB7D6024BC9B597A284D0F9F82832BEAC9BEA30EE61BE50799C2D



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.